



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 4/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.017136/2026-03

Laranjeiras Do Sul-PR, 16 de junho de 2026.

## CHAMADA PÚBLICA 01/2026 - APOIO A EVENTOS NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

A Direção do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO PARA O EVENTO Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu.

### 1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção do Evento no dia 14 de agosto de 2026.

### 2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente no evento Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu, as empresas interessadas poderão oferecer a cota a seguir especificada:

#### 2.1. Cota Econômica I – materiais

Item 01 – Fornecimento de materiais para o evento Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu.

#### 2.2 Cota Econômica II – serviços

Item 01 - Fornecimento de serviços para o evento Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu.

### 3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail [claudia.lima@uffs.edu.br](mailto:claudia.lima@uffs.edu.br) e membros da comissão do evento, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia **17 de junho de 2026** às 23h59min, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 1 dia em alta qualidade de definição.

### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

1. Interesse da empresa pelo evento Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu;
2. Apoio oferecido: tipo e quantidade de materiais e serviços;
3. Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do evento Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu, pelo e-mail [claudia.lima@uffs.edu.br](mailto:claudia.lima@uffs.edu.br)

4.3 A quantidade de apoios disponibilizados será definida pela coordenação do Evento, sendo está limitada à necessidade do Evento.

## 5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moralidade pública, bem como façam alusão direta ou indiretamente a assuntos políticos e/ou religiosos.

## 6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores do evento Desafio do Morango da Cantuquiriguaçu, se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

6.2.1 Poder distribuir material informativo aos participantes;

6.2.2 Publicar banner com o logo do parceiro em mídias específicas do evento;

6.2.3 Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o Evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);

6.2.4 Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do evento, materiais como: livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição no Evento.

## 7 – DO RESULTADO

O resultado final da análise das propostas será divulgado até o dia 22 de junho de 2026 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

## 8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material até o dia 14 de agosto de 2026.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do evento pelo e-mail [claudia.lima@uffs.edu.br](mailto:claudia.lima@uffs.edu.br).

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

## 10 – CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada ( <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> )	16/06/2026
Prazo para Impugnação da Chamada	16/06/2026
Submissão de Propostas	até 17/06/2026
Publicação do Resultado provisório	18/06/2026
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	19/06/2026

Resultado Final	Até 22/06/2026
Realização do Evento	14/08/2026

## 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus* Laranjeiras do Sul ouvido a Comissão Organizadora do Evento.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2026 15:48)*

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matricula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **7bb163c583**